



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.389, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.040, de 06 de março de 2009;

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária um crédito especial no valor de **R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)**, destinados a realização da Festa da Uva 2009.

Órgão:	01	<u>Executivo</u>
Unid. Orç.:	04.02	Secretaria de Esportes e Cultura
Sub Unid.:	01.04.02	Divisão de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0046	Programas Culturais
Atividade:	2701	Realização da Festa da Uva
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 530.000,00

Total da Suplementação R\$ 530.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior conforme inciso I do artigo 43 da lei 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de março de 2009.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de
março de 2009.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração